



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 221/2018

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Giomára Bester Damian – Assessora Jurídica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 101/2018 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviço relativo de consultoria para pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração